DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 11 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1228

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO Nº02 CONTRATO Nº143/2015

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	**RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.013.260/0001-31, com sede à Avenida Plinio Gayer, n° 325, Nova Caiapônia, na Cidade de Caiapônia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Proprietário. **RAIMUNDO NICOLAU DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 330.144.771-68
Objeto:	O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 65 § 2º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes em decorrência de acréscimo indevido de 25%(vinte e cinco) porcento, no ADITIVO nº01 referente ao contrato nº143/2015
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Valor	O valor total do presente Aditivo é de **R$ 776,40 (Setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).**
Dotação:	**MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - FMAS**
	06.08.08.244.0804.2.043.33.90.32 – 100 – Material de Distribuição Gratuita
Data da assinatura:	05/01/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 05 de Janeiro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:4718057A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no endereço Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano – CEP: 75.845-000, o Edital de Licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 03/2016**, tipo Menor Preço Global, relativo ao Processo nº 003/2016, destinado à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoramento técnico profissional de apoio administrativo a fim de orientar no planejamento e elaboração dos procedimentos administrativos de aquisição de bens e serviços públicos de interesse da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás,** conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço acima citado, às **08:00 horas do dia 22/01/2016** (horário de Brasília).

Palestina de Goiás, 08 de janeiro de 2016.

SUAIL GONÇALVES GUIMARAES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:A0104F2F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2461/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO: ALBANICO DA CONCEIÇÃO
OBJETO: PRESTACÃO DE SERVIÇOS COM VÉICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 18.796,00
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:BF58F28C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2452/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS.

CONTRATADO: ALDAIR GOMES DOS SANTOS
OBJETO: PRESTACÃO DE SEVIÇOS COM VÉICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO, REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 20.740,00
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:58F903E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2433/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO: ALGUSTINHO RIBEIRO DE FREITAS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VÉICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 16.784,00
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:9530C367

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2505/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 793/2015.
CONTRATADO: VALDIMAR PEREIRA ARRUDA -ME.
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO REQUERIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAÇU.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.753,45 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 26/11/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:57AD94BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2475-A/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO: CREONE RODRIGUES DA COSTA.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 4.835,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA: 23/09/2015 A 11/11/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE SETEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:A1A25BD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2477/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 755-A/2015.
CONTRATADO: SIMONE DE OLIVEIRA CARDOSO-ME.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CORTE, RETIRADA MANUAL, TRANSPORTE DE 154 ÁRVORES DE GRANDE PORTE E SERVIÇO DE TROCA DE TELHAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DANIFICADOS PELO TEMPORAL OCORRIDO NO DIA 24/10/2015, REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE CIDADES JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 98.147,93 (NOVENTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
DATA DE VIGÊNCIA: 27/10/2015 A 12/11/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE OUTUBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:D63A9234

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2463/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO: ARNALDO RODRIGUES DE BARROS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VÉICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 17.398,00
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:CA85845F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2455/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO: DORA LUCIA AMBROSIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VÉICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 18.798,00
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:BA1D9A75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2451/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO : EDER BARBOSA FERREIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VÉICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 16.946,00
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:E5FDF43F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2441/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO : EDIVAN ALVES DE ASSUNÇÃO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VÉICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATO: 15.708,00
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:146F5D6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2467/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO : ELIZABETE SANTOS TORRES CARVALHO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VÉICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATADO : 24.420,00
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:2D77D51C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2450/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO : ENAURA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VÉICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATADO : 18.628,00
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:EECD19D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2445/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO : EUDILANIO GOMES DE OLIVEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VÉICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATADO : 30.607,00
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:FED26AF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2459/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO : EVALDO DE ABREU TEIXEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VÉICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATADO : 18.125,00
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:BC27C517

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2457/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO : FLORISVALDO PEREIRA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VÉICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATADO : 15.194,00
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:9565394A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2457/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS.
CONTRATADO : FLORISVALDO PEREIRA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VÉICULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR, JUNTO AO PODER EXECUTIVO.
VALOR DO CONTRATADO : 15.194,00
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/09/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:3BD127E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO : 2457/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: FLORISVALDO PEREIRA DA SILVA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 15.194,00 (QUINZE MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA: 24/09/2015 A 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:3CEF3CC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO : 2466/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CONTRATADO: GETULIO SINDI SATO UCHITI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR REQUERIDO PELA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, JUNTO AO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 20.325,00 (VINTE MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
DATA DE VIGÊNCIA: 24/09/2015 A 31/12/2015
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE SETEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:875D7CC3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 2554/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO.
CONTRATADO: SEMED SERVIÇOS MÉDICOS DOUGLAS – EIRELI -ME.
OBJETO: TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO DO PROFISSIONAL EM MEDICINA (CLÍNICO GERAL), DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDNALDO BARBOZA MACHADO, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINAÇU.
VALOR DO CONTRATO: R$ 247.534,46 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2016 A 13/08/2016.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:BB8C23DA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E MARIA DIVINA TELES PAIVA CURADO.
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Abadiânia, 08 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:00124425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 209/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E BRENDA ALTIVA MONNERAT DE AZEVEDO GANIM
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTAMENTO DE PREÇO EM 25 %..
Vigência: 01 de janeiro a 31 de Julho de 2016.
Valor: R$ 25.942,29 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Abadiânia, 08 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0E84A992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 90/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - UNITRANS
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA
Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
Valor: R$ 455.093,10 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil, noventa e três reais e dez centavos).

Abadiânia, 08 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:20C19425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 91/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA E ÚNICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME
Objeto: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA
Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.
Valor: R$ 454.380,60 (quatrocentos e cinqüenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos)

Abadiânia, 08 de janeiro de 2016.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Secretário da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1F6CF858

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACREUNA; **CONTRATADO**: COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MAQUINAS - COOPERNAV; **OBJETO**: Prorroga a vigência do contrato primário e primeiro termo aditivo por 12 meses, realinha preço fixado no contrato primitivo e por consequência o valor global de R$ 1.280.866,00;
Dotação Orçamentária:
0334.12.361.1100.2154.20160216/339039. Fonte de Recurso – 101. Recurso Financeiro: 61
0334.12.361.1100.2154.20160217/339039. Fonte de Recurso – 115. Recurso Financeiro: 45
0334.12.361.1100.2154.20160218/339039. Fonte de Recurso – 124. Recurso Financeiro: 70
ASSINATURA: 23/12/2015**. SIGNATÁRIOS:** EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO, Prefeito Municipal, pelo contratante e o Sr. MOACIR SOUZA SANTOS, pela contratada.

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:9C7CECEC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2014

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2014;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO**: CMA-CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA-ME; **OBJETO**: Prorroga a vigência do contrato primário e primeiro termo aditivo por 12 meses e por consequência o valor global de R$ 184.800,00;
Dotação Orçamentária:
0701.08.244.4015.2133.20160656/339039. Fonte de Recurso – 100. Recurso Financeiro: 17. **ASSINATURA:** 23/12/2015**. SIGNATÁRIOS:** MARILUCE DA SILVA FERREIRA, Gestora do Fundo, pelo contratante e o Sr. BRENO HENRIQUE ROCHA, pela contratada.

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:2036FB90

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015. CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO. **CONTRATADA:** DISBRAL – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A **Objeto:** Reequilíbrio econômico e financeiro ata de registro de preços primitiva de fornecimento de material para produção de PMF. **Valor do Acréscimo:** R$ 101.202,0324. **Valor total corrigido:** R$ 944.552,3024 **Assinatura:** 07/01/2016. **Assinam:** Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal, pelo contratante, e Sra. GRAZIELLY ALVES FERREIRA, pela contratada

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:1924D5F8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2013

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2013;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACREUNA; **CONTRATADO**: KATIA MICHELLE DOS ANJOS BOMFIM; **OBJETO**: Prorroga a vigência do contrato primário e primeiro termo aditivo por 12 meses e acrescido o valor de R$ 36.000,00; **Dotação Orçamentária:** 0302.04.122.4020.2006.20160053-339036. Fonte de Recurso – 100. Recurso Financeiro: 17. **ASSINATURA:** 23/12/2015**. SIGNATÁRIOS:** EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO, Prefeito Municipal, pelo contratante e a Sra. KATIA MICHELLE DOS ANJOS BOMFIM, pela contratada.

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:37EAEECF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACREUNA; **CONTRATADO**: JOSÉ OSMAR RODOVALHO; **OBJETO**: Prorroga a vigência do contrato primário por 12 meses e por consequência o valor global de R$ 50.400,00;
Dotação Orçamentária:
0331.17.451.1129.2020.20160155.339036.
Fonte de Recurso – 100. Recurso Financeiro: 17. **ASSINATURA:** 23/12/2015**. SIGNATÁRIOS:** EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO, Prefeito Municipal, pelo contratante e o Sr. JOSÉ OSMAR RODOVALHO, pela contratada.

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:28034A95

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 137/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALIZA – GO, CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: BANDA FORRO RASGADO – CNPJ: nº 20.691.800/0001-03
OBJETO: O Presente termo aditivo tem como objeto a prestação de serviços pela contratada de 01(uma) apresentação artística da Banda Forro Rasgado para a realização de apresentação no dia 31/12/2015 – Festa de Réveillon de Baliza-Go.
VALOR DO CONTRATO: R$ **13.320,00 (TREZE MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS).**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Dezembro 2015.

PAULO CÉSAR REGIS DA SILVA
Sec. de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:51FB0EBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 136/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALIZA – GO, CNPJ: 01.067.131/0001-59.
CONTRATADO: DGCA PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: nº 10.867.559/0001-77.
OBJETO: O Presente termo aditivo tem como objeto a aquisição de material permanente, do tipo Máquina Pá Carregadeira, com prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, de acordo com as especificações, quantitativas e condições constantes neste Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R$ **204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS).**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de Dezembro 2015.

PAULO CÉSAR REGIS DA SILVA
Sec. de Administração

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:3892810C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Retificação do Edital de Licitação nº 001/2016 O MUNICÍPIO DE BALIZA GO, entidade pública, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, estabelecida pela Portaria nº 136/15 de 10 de abril de 2015, vem por meio deste, observando-se o disposto no art.37, inc. XXI da Constituição Federal de 1988 e art. 30, inc. I e IV da Lei 8.666/93, apresentar a retificação do Edital Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2016, cujo objeto visa à contratação de empresa para a aquisição de medicamentos, insumos e material odontológicos, que faço saber: Fica excluída **a letra "b,c,d" do item "12" do Termo de Referência do edital**. Ficando os demais itens igual aos do edital.

MILAYNE GONÇALVES ITACARAMBI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Neilla Felizarda de Sou\za
Código Identificador:8CC9D83F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE N.º 001/2016

1 – PREÂMBULO

1.1 – O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que no dia 15 de Janeiro de 2016, das 08:00 às 11:00 hs., na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, sito à Praça Sebastião Antonio de Oliveira nº. 33, Centro, departamento de licitação, realizará no termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 8.080/90, Portaria nº. 1286/93 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS NA ÁREA DA SAÚDE, nos termos e condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.

2 – OBJETO

2.1 – O presente Chamamento Público tem por objetivo o Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde, para prestarem serviços nos cargos abaixo listados, conforme as necessidades e conveniências do Fundo Municipal de Saúde.

PROFISSIONAL	LOCAL TRABALHO	QTDE DE VAGAS
Médico clinico geral (plantonista)	Hospital	05
Medico clinico geral (Posto Central)	Posto de Saúde Central	01
Medico Obstetra	Hospital	03
Médico Ginecologista	Posto de Saúde Central/Hospital	01
Técnico (a) de Enfermagem	Hospital	05
Técnico (a) de Enfermagem	Estratégia de Saúde da Família – ESF	01
Cirurgiã Dentista	ESF	01
Auxiliar Saúde Bucal - ASB	ESF	03

2.2 – Os participantes que forem selecionados não terão direito subjetivo à contratação. Serão chamados obedecendo à ordem de classificação e segundo critérios de oportunidade e conveniência, a juízo do **Fundo Municipal de Saúde**.

3 – DO PERÍODO LICITADO E DO PAGAMENTO

3.1 – O período licitado será de 19 de Janeiro a 31 de Março de 2016, exceto para o cargo de Cirurgiã Dentista, a qual o período licitado será de 01 de Fevereiro a 31 de Março de 2016, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666, desde que obedeça aos parâmetros legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Plano Plurianual de Investimento - PPA e Orçamento Programa.

3.2 – A remuneração pela prestação dos serviços do presente chamamento publico será de acordo com a Resolução nº. 003/2015, de 19 de Março de 2015, resolução nº. 007/2015, de 27 de Maio de 2015, resolução nº. 016/2015, de 23 de Dezembro de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus. O valor dos procedimentos poderão sofrer reajuste, desde que aprovado pelo CMS de Bom Jesus.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.1 – Poderão participar no Credenciamento todos os profissionais, pessoas físicas ou jurídicas, indicadas no item 2.1, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de chamamento.
4.2 – Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.
4.3 – Não poderão participar do credenciamento os interessados que estejam impedidos de credenciamento ante o Sistema Único de Saúde – SUS.
4.4 – As pessoas jurídicas e pessoas físicas interessadas em prestar os serviços ao Fundo Municipal de Saúde, deverão atender no estabelecimento do Município e, no caso de Laboratórios, os exames deverão ser realizados em estabelecimento próprio.

5 – DOS REQUISITOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1 – Este Edital de Chamamento será realizado na forma avaliação curricular, por uma comissão de avaliação formada através de decreto ou portaria, com a seguinte composição: **01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) membro da Secretaria de Administração e 01 (um) membro da Comissão de Licitação.**

5.2 – Forma de Avaliação Pessoa Física e Jurídica.
5.3 – Analise Curricular;
5.3.1 – Tempo de serviço prestado ao SUS;
5.3.2 – Especialização;
5.3.3 – no caso de empate será decidido por maior Idade;
5.3.4 – Tempo hábil de entrega dos resultados dos procedimentos realizados.

6 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1 – Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 7.1 e/ou 7.2 à Comissão Permanente de Licitação do município de Bom Jesus, localizada na Praça Sebastião Antonio de Oliveira nº. 33, Centro, Bom Jesus - GO, das 08:00 hs às 11:00 hs., do dia 13 de Janeiro de 2016, em envelope fechado e lacrado, com as seguintes indicações:

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS NA ÁREA DA SAÚDE Nº. 001/2016
INTERESSADO:
ESPECIALIDADE:
ENDEREÇO:
TELEFONE PARA CONTATO:
6.2 – Todos os documentos deverão ser apresentados sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo uma via para os Documentos de Habilitação.

7 – DOCUMENTAÇÕES REFERENTES À HABILITAÇÃO

7.1 – Para credenciamento os profissionais – Pessoa Física, deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo contido no Anexo I;
b) Cópia da Cédula de Identidade;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
e) Cópia do Certificado de Reservista ou alistamento militar (para os candidatos do sexo masculino);
f) Cópia do Comprovante de Endereço;
g) Número do PIS/PASEP e/ou do NIT junto ao INSS;
h) Cópia do CNS (Cartão Nacional do SUS);
i) Cópia da Certidão de Casamento;
j) Cópia de Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
k) Cópia da Declaração/Comprovante de matrícula de filhos maiores de 18 anos que cursam faculdade;
l) Cópia do Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe;
m) Anuidade do conselho de classe, do ultimo exercício;
n) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo (Diploma/Declaração);
o) Cópia do Comprovante de Especialidade na área pretendida;
p) Curriculum Vitae do profissional (acompanhado da respectiva comprovação no nível de instrução, graduação, pós-graduação, especialização, mestrado, doutorado, cursos, etc.);
q) Certidão Negativa junto a Receita Municipal do Município de Bom Jesus – GO;
r) Certidão Negativa junto a Receita Estadual;
s) Certidão Negativa junto a Receita Federal;

7.2 – Para credenciamento os profissionais – Pessoa Jurídica, deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo contido no Anexo II;
b) Cópia do CNPJ;
c) Cópia do Contrato Social;
d) Cópia da ultima alteração contratual;
e) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
f) Certidão do INSS;
g) Certidão Negativa junto a Receita Municipal do Município de Bom Jesus – GO;
h) Certidão Negativa junto a Receita Estadual;
i) Certidão Negativa junto a Receita Federal;
j) Certidão Negativa Trabalhista;
k) Cópia da Cédula de identidade dos sócios gerentes;
l) Cópia do CPF dos sócios gerentes;
m) Cópia do título de eleitor, com comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral dos sócios gerentes;
n) Cópia do CNS (Cartão Nacional do SUS);
o) Cópia do comprovante de inscrição no Conselho de Classe dos profissionais que prestam serviço para empresa;
p) Anuidade do conselho de classe, do ultimo exercício, dos profissionais que prestam serviço para empresa;
q) Cópia do Comprovante de Endereço;
r) Cópia da Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo (Diploma/Declaração) dos profissionais que prestam serviço para empresa;
s) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme Anexo IV;

7.3 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em **duas vias**, sendo que uma via deve ser autenticada por cartório competente.

8 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO DOS SERVIÇOS

8.1 – Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Bom Jesus poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 10 (dez) dias após o fechamento do período da prestação dos serviços, mediante apresentação do respectivo recibo de pagamento de autônomo, para pessoa física e de Nota Fiscal para pessoa jurídica, e de acordo com o repasse dos recursos do FNS ao Fundo Municipal de Saúde.

10 – RECURSOS

10.1 – Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

11 – DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS

11.1 – As despesas provenientes desta licitação correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município. As despesas serão complementadas por verbas Federal e/ou Estadual, oriundas do Orçamento Geral da União/Estado e/ou Empréstimos de Instituições Financeiras Nacionais, e nos exercícios futuros à conta de dotações orçamentárias a serem previstas para tal fim, por constar no Plano Plurianual.

12 – RESCISÃO

12.1 – O Credenciamento oriundo desta licitação poderá ser rescindido nos seguintes casos, além das situações previstas na **Lei n.º 8.666/93:**

a) por mútuo acordo entre as partes ;
b) por iniciativa do órgão competente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando ocorrer:
- falência ou concordata da Credenciada;
- o não cumprimento pelo(a) Credenciado(o) de qualquer cláusula do Credenciamento.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - Esclarecimentos relativos ao presente chamamento público e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado a Prefeitura Municipal de Bom Jesus, na Praça Sebastião Antonio de Oliveira nº. 33, Centro, CEP: 75.570-000 – Fone (64) 3608-6003 – Bom Jesus/GO.

13.2 – À Comissão de Licitação, além do recebimento e exame da documentação, caberá o julgamento e obediência às disposições aqui estabelecidas, bem como decidir as dúvidas ou omissões.

13.3 - Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pela Comissão de Licitação, em consonância com a Lei n.º 8.666/93.

13.4 - É único e exclusivo competente para solução de todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento, o foro da Comarca de Bom Jesus, Estado de Goiás.

Bom Jesus-GO, aos 06 dia do mês de Janeiro de 2016.

ELI ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – PESSOA FÍSICA

AO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS NA ÁREA DA SAÚDE divulgado pelo ***Município de Bom Jesus/Fundo Municipal de Saúde***, objetivando a prestação de serviços _____ na especialização de _____, nos termos do chamamento público nº. 001/2016.

Nome: _____
Endereço Comercial: _____
CEP:_____ Cidade: _____ Estado: _____
CRM, COREN, CRTR, etc. nº: _____ R.G. nº _____ CPF nº _____
Especialidade: _____

Local, data.

(assinatura do solicitante)
_____
(nome do solicitante)

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

AO: MUNICÍPIO DE BOM JESUS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS NA ÁREA DA SAÚDE divulgado pelo ***Município de Bom Jesus/Fundo Municipal de Saúde***, objetivando a prestação de serviços _____ na (s) especialização (ões) de _____, nos termos do chamamento público nº. 001/2016.

Nome: _____
Endereço Comercial: _____
CEP:_____ Cidade: _____ Estado: _____
CNPJ: _____
Especialidade: _____

Médico Responsável:

Local, data.

(assinatura do solicitante)
_____
(nome do solicitante)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADO MENOR

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2016

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local, ____ de _____ de 2015.

nome, assinatura do representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:6CE51514

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 001/2016

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 22 de janeiro de 2016, às 08h00min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **aquisição de 01(um) ônibus urbano usado, a diesel, ano de fabricação/modelo 2007/2008 a 2008/2008, com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros, com potência de 204cv, caixa de marchas com 05(cinco) velocidades, 01 (um) Micro-ônibus usado, a diesel, ano de fabricação 2007/2008 a 2008/2008. Com capacidade para 23 (vinte e três) passageiros, caixa de marchas com 5 (cinco) velocidades, ambos com poltronas reclináveis, cintos de segurança, cortinas, parede de separação do motorista, freios a ar, acompanha ainda todos os itens de segurança exigidos, acessórios obrigatórios macaco, chave de roda, triângulo em bom estado de conservação, pneus, inclusive o estepe, em bom estado de conservação, destinado ao Município de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 08 de janeiro de 2016.

ELI ALVES
Pregoeiro

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:7969F031

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 191/2015

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 191/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 071/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: R.D.P MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME
OBJETO: Inclusão da fonte de recursos para fins de reempenho e aumentar o valor do contrato de fornecimento em 19,57% devido a necessidade de ampliação da decoração natalina no município.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

BRUNO ALVES DA ROCHA
Presidente
CPL

Publicado por:
Bruno Alves da Rocha
Código Identificador:7B26C33D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 2014018263

Nº. DO PROCESSO: 2015036883
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa **LOCAR TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.083.477/0001-95.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 105/2014
DO OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a prorrogação do prazo do contrato primitivo, que tem como objeto o serviço de transporte diário de estudantes na linha rural, denominada **PETI.**
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições previstas artigo 65 § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, ficam modificadas as Clausulas Terceira, Quarta e Oitava.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2014018263, mantendo as demais cláusulas e condições naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA PUBLICAÇÃO: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C84B54B7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO DE Nº 2014012064

Nº. DO PROCESSO: 2015038819
LOCATÁRIO: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
LOCADOR: GILBERTO MARTINS CARRIJO, inscrito no CPF sob o n° 625.930.721-72.
DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial 092-2014.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato de locação do veículo, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação visando à manutenção da rede de ensino municipal – urbana e rural.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato Original, bem como na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, **ficam modificadas as Clausulas Terceira, Quinta e Oitava.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais legais, fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo **nº 2014012064.**
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:503AB3FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2015006743

Nº. DO PROCESSO: 2015041560
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A empresa **CARLOS ROGERIO RODRIGUES E SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.503/0001-50.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 03 (três) meses, de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde, reduzindo-se a quantidade mensal de plantões para adequação à demanda (contrato raiz sob nº ***2015006743***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18360041

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2015018034

Nº. DO PROCESSO: 2015041569
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A empresa **ROBERTO NAVES DE RESENDE SOBRINHO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.324.865/0001-80.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 03 (três) meses, de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016, bem como a atualização dos valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde, reduzindo-se o objeto para adequação da demanda (contrato raiz sob nº ***2015018034***)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AE63600E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2013003380

Nº. DO PROCESSO: 2015042914
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MARLOS PEREIRA DE REZENDE, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 216.741.908-24 e no CRM sob o nº 135085- SP.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 01 (um) mês, de 01 de janeiro de 2016 até 31 de janeiro de 2016, bem como a atualização dos valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003380***, prorrogado por aditivos n° 2013027850 e 2014030665).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E0E665EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2014002168

Nº. DO PROCESSO: 2015041573
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A empresa **SERGIO LEÃO MARTINS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.273.408/0001-50.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 03 (três) meses, de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2014002168*** e aditivos n° ***2014030695 e 2015023482)***.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da

Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2709F8CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2015020962

Nº. DO PROCESSO: 2015041567
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A empresa **OSWALDO JOSÉ DE SOUSA FILHO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.209.445/0001-19.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 03 (três) meses, de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde, reduzindo-se a quantidade mensal de consultas para adequação à demanda (contrato raiz sob nº ***2015020962***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:157081C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2013003278

Nº. DO PROCESSO: 2015041557
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SELMA DELL EUGÊNIO, brasileira, médica, inscrita no CPF sob o nº 177.296.881-15 e no CRM/GO sob o nº 6397.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 03 (três) meses, de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003278***, prorrogado por aditivos n° 2013027898, 2014030677 e 2015036033).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7BD4F715

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2015005100

Nº. DO PROCESSO: 2015041555
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MELISSA CARVALHO MARTINS, brasileira, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 4463, portador do CPF (MF) sob o n.º 867.905.951-04 e da CI/RG nº 35583778990409 DGPC/GO.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 03 (três) meses, de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2015005100***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2E02F921

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2013005484

Nº. DO PROCESSO: 2015041544
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FRANCISCO JOÃO MENDES, natural de Guiné-Bissau, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 16544, portador

do CPF (MF) sob o n.º 735.426.521-72 e da CI/RNE nº V368053-4, residente e domiciliado em Mineiros – GO.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico para atendimento no SAMU, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 03 (três) meses, de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013005484***, prorrogado por aditivos n° 2013027784 e 2014030654).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6E45C77D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2013005520

Nº. DO PROCESSO: 2015041545
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: FRANCISCO JOÃO MENDES, natural de Guiné-Bissau, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 16544, portador do CPF (MF) sob o n.º 735.426.521-72 e da CI/RNE nº V368053-4, residente e domiciliado em Mineiros – GO.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico para atendimento no SAMU, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 03 (três) meses, de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013005520***, prorrogado por aditivos n° 2013017705, 2013027785, 2014030656 e 2015034970).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D391757B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO HOSPITALAR DE Nº 2015032477

Nº. DO PROCESSO: 2015042821
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO VALE DO ARAGUAIA (COMIVA), inscrita no CNPJ/MF sob o 01.167.501/0001-20.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico-hospitalar, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Terceira do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2015032477***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5F12321

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2013005480

Nº. DO PROCESSO: 2015041550
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JULIANA FAGUNDES PACHECO, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4256796 – DGPC/GO e inscrita no CPF sob o nº 974.871.631-72, inscrita no CRM/GO sob o nº 12466.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 03 (três) meses, de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016, bem como a atualização dos valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde. É parte deste aditivo, ainda, o aumento de 22 (vinte e dois) procedimentos ao mês, gerando um acréscimo salarial correspondente a aproximadamente 5,10% (cinco vírgula dez por cento) em conformidade com a atualização, observado o limite de 25% fixado pela Lei 8.666/96. (contrato raiz sob nº ***2013005480***, prorrogado por termos aditivos n° 2013027807, 2014016724, 2014030663 e 2015005662).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E4BE816

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2015024089

Nº. DO PROCESSO: 2015042410
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A empresa **FRANCIELE MORAIS DE CARVALHO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.748.550/0001-26.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 01 (um) mês, de 01 de janeiro de 2016 até 31 de janeiro de 2016, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde, reduzindo-se o objeto para adequação da demanda (contrato raiz sob nº ***2015024089***).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2016 até 31 de janeiro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9922B402

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2013003282

Nº. DO PROCESSO: 2015041556
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: PAULIANA SOUSA OLIVEIRA, brasileira, médica, inscrita no CRM-GO sob o nº 17047, portadora do CPF (MF) sob o n.º 002.043.561-48 e da CI/RG nº 4072673-2ª via SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 14-A, s/nº, Qd. 08, Lt. 01/2, Setor Santa Isabel, na cidade de Mineiros – GO.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 03 (três) meses, de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016, bem como para atualizar os valores pagos, com base no competente ato normativo da Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013003282***, prorrogado por aditivos 2013027874, 2014030671 e 2015005663).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C1327638

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2013005645

Nº. DO PROCESSO: 2015041546
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JOSÉ DELSO LIMA DE CASTRO, brasileiro, médico, inscrito no CRM/GO sob o nº 2152 e no CPF (MF) sob o n.º 128.626.491-04, residente e domiciliado na Avenida Alessandro Marchió, nº 117, Centro, CEP: 75.830-000, na cidade de Mineiros – Estado de Goiás.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 03 (três) meses, de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016, bem como a atualização dos valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde, reduzindo-se o quantitativo de procedimentos mensais (contrato raiz sob nº ***2013005645***, prorrogado por aditivos n° 2013010552, 2013027800, 2014030659 e 2015009220).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:99790FD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2015024488

Nº. DO PROCESSO: 2015041565
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CREDENCIADO: TIMO CLINICA MÉDICA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.561.413/0001-85.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 03 (três) meses, de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde, (contrato raiz nº ***2015024488***)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D592F8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2014016498

Nº. DO PROCESSO: 2015041554
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LIZZIA RABELO BARBOSA, brasileira, médica, inscrito no CRM-GO sob o nº 18169, portador do CPF (MF) sob o n.º 023.677.391-70 e da CI/RG nº 5164967 SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua 03, Qd. 60, Lt. 21,Nº 109, Apto. 81, Centro, na cidade de Mineiros – GO.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico para atendimento no Hospital Municipal, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 03 (três) meses, de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2014016498*** e aditivo 2014030690).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2105B684

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO DE Nº 2013005624

Nº. DO PROCESSO: 2015040772
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: HERMES OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, médico, inscrita no CRM-GO sob o nº 4722, portadora do CPF (MF) sob o n.º 170.808.351-00 e da CI/RG nº 637038 SSP/GO.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento médico, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MINEIROS e o CREDENCIADO, amparado na Cláusula Quarta do contrato raiz, ficando o prazo deste prorrogado por mais 03 (três) meses, de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016, bem como para atualizar os valores pagos, com base na tabela de valores aprovada por ato normativo do Conselho Municipal de Saúde homologado pela Secretaria Municipal de Saúde (contrato raiz sob nº ***2013005624***, prorrogado por aditivos n° **20130027792 e 2014030658**).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, Resolução Normativa nº 17/98 do TCM-GO, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O contrato passará a ter vigor de 01 de janeiro de 2016 até 30 de março de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9280653B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE THIN CLIENT

Nº. DO PROCESSO: 2015041379
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **LG CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.862.565/0001-90.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 130/2014**.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Terceira, Quinta e Nona do Contrato Raiz, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de 40 aparelhos Thin Client.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o **contrato nº 2014026692**, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:575A6C2E

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA AO CONTRATO DE Nº 2013000433

Nº. DO PROCESSO: 2015041377
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **LG CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.862.565/0001-90.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo tem fundamento ao **Pregão Presencial nº 002/2013**.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Terceira, Quinta e Nona do Contrato Raiz, cujo objeto é a disponibilização de espaço datacenter, destinados a atender as necessidades do Município.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o **contrato nº 2013000433**, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B63DFDD9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO COM MOTORISTA Nº 2013017030

Nº. DO PROCESSO: 2013028698
LOCATÁRIO: O **MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: SUHAIL FRAGA BATISTA, inscrito no CPF sob o n° 054.529.701-00.
FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite 009/2013.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração das Clausulas Terceira, Oitava e Décima Primeira do contrato raiz, destinado ao atendimento de necessidades precípuas da Administração, através da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação nº **2013017030,** naquilo que não contrariarem o presente aditivo**.**
DA EFICÁCIA: O Locatário providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98F5C777

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOFTWARE Nº 2013004599

Nº. DO PROCESSO: 2015039093
CONTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, e outros.
CONTRATADA: A empresa **PRODATA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.744.987/0001-84.
FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Presencial nº 025/2013.
DO OBJETO: Locação de *softwares* desenvolvidos para a gestão e administração pública.
DAS MODIFICAÇÕES: Conforme condições previstas no contrato originário, baseado na Lei Federal 8.666/1993, ficam modificadas as cláusulas: Terceira, Quinta e Oitava, do contrato raiz.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o **contrato nº 2013004599**, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:31114307

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS FISCAIS

NOTIFICAÇÃO Nº: **738/2015**
PROCESSO Nº: **2014025580**
ORDEM DE SERVIÇO Nº: **201400118**

Razão Social: **CALMONTECH INDUSTRIAL LTDA - ME**
Fantasia: **CALMONTECH INDUSTRIAL**
Endereço: **AVENIDA JERONIMO SIMAO, QD.20, LT.03, CASA 1, SETOR AEROPORTO**
Cidade: **MINEIROS – GO.**
CNPJ: **17.704.516/0001-10** CCP: **53740** Insc. Mun: **9791**

I - Fica o contribuinte acima notificado pelo Fisco Municipal das inconsistências detectadas através do Relatório Situacional no programa GISS Online de Nota Fiscal eletrônica, regulamentado pelo Decreto 725/2013, na data e local especificados. Fica ainda ciente de que o não cumprimento das obrigações tributárias acessórias, que dá origem à principal, caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço N° 201400118, do dia 07/10/2014, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - É importante informar à empresa que quando se tratar de construção civil / banco / prestador / tomador de serviços tem a obrigação de realizar o encerramento da Escrituração Fiscal ao final de cada mês, e quando tomadora de serviços é necessário dar aceite nas Notas Fiscais, inclusive nas Notas Fiscais Avulsas.

IV - Os Contribuintes que não prestarem serviços e os Tomadores que não adquirirem serviços, tributados ou não tributados, deverão encerrar competência, "sem movimento".

V - As empresas que fizeram recusa de notas retidas devem fazer o estorno das mesmas e fazer a escrituração para que seja calculado o imposto, exceto os casos em que a Nota Fiscal foi cancelada. No caso de recusa de notas, deve-se retornar a mesma e dar aceite, nunca escriturá-la manualmente, este campo está autorizado apenas para prestadores de outros municípios.

VI - Ademais, é relevante constantemente verificar na opção "**aviso importante**" (prestador e tomador) o relatório situacional para regularizar possíveis pendências ou irregularidades.

VII - Constatou-se também , débitos de BOMBEIROS, ALVARÁ E VIGILÂNCIA, os quais podem ser emitidos no site da Prefeitura Municipal de Mineiros, www.mineiros.go.gov.br. Em razão disto, solicitamos regularização do mesmo.

VIII - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do proprietário ou responsável.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias , a contar da data do recebimento desta.
Local para apresentação dos documentos: Departamento de Fiscalização de Tributos de Mineiros-GO, sala 05, no endereço desta Prefeitura.

RAFAEL MARTINS SOUZA
Fiscal de Tributos
Matricula 5069

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7BEE0818

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

DECRETO Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Institui Comissão Permanente de Licitação, designa integrantes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e fundamentado nos artigos 34, inciso I da Lei Orgânica deste Município e 51 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL – competente para deflagrar todos os procedimentos seletivos regularmente autorizados, na forma e fins da Lei nº 8.666/93.
Art. 2º. Compõem a Comissão Permanente de Licitação – CPL – os seguintes servidores sob a presidência do primeiro nomeado:

I - TITULARES:
FÁBIO HENRIQUE DE MELO;
CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO;
JANILTON RESENDE RODRIGUES.

II – SUPLENTES:
TELES SILVA RESENDE;
SÍLVIO RESENDE CUNHA.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação – CPL – é competente para todos os atos de seu mister, previstos na Lei 8.666/93, concluindo os seus atos com parecer circunstanciado.
Art. 4º. Fica atribuída à Comissão Permanente de Licitação – CPL – competência para realização de avaliações desta Administração.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portelândia, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro de 2016.

ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portelândia-GO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO

Às 08:00 horas do dia quatro de janeiro de 2016, no Gabinete do Prefeito Municipal desta cidade, presente o Sr. Prefeito, compareceram os servidores **FÁBIO HENRIQUE DE MELO; CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO; JANILTON RESENDE RODRIGUES; TELES SILVA RESENDE e SÍLVIO RESENDE CUNHA** para o fim especial de prestarem compromisso de bem fielmente cumprirem as atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 009/2016.

Compromissados na forma da Lei, lavrou-se o presente Termo o qual depois de lido e achado conforme é firmado para surtir os efeitos de direito.

Sala do Gabinete do Prefeito Municipal, em Portelândia-Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro de 2016.

_____
FÁBIO HENRIQUE DE MELO

_____
CLAUDIO NOVAES RIBEIRO NETO

_____
JANILTON RESENDE RODRIGUES

_____
TELES SILVA RESENDE

_____
SÍLVIO RESENDE CUNHA

Deferi o compromisso: 04/01/2016.

ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:CA92C29E

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº. 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Designa pregoeiro, equipe de apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º Designa o Servidor Público **FÁBIO HENRIQUE DE MELO** para exercer a função de Pregoeiro.

Parágrafo único: Ficam designados ainda, para compor a equipe de apoio às licitações na modalidade pregão, os seguintes servidores:

I – CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO;
II – JANILTON RESENDE RODRIGUES;
III – SÍLVIO RESENDE CUNHA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portelândia, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro de 2016.

ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portelândia-GO.

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:DA571783

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 015, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Designa e delega Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social em substituição, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de n° 01/2016, que concedeu direito de Licença Maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a então Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Alexandra da Silva Lopes de Oliveira, a contar da data de 07 de Janeiro de 2016 até 07 de julho de 2016;

CONSIDERANDO que a referida secretaria é de fundamental importância para manutenção de diversos programas sociais existentes neste Município, não podendo suportar tal vacância pelo período descrito acima;

CONSIDERANDO ainda, que a Secretária titular da pasta, encontra-se amparada pelo Instituto Nacional de Seguro Social, o que não geraria quaisquer danos ao erário com a nomeação de nova Secretária para o exercício das funções que lhe são inerentes.

D E C R E T A

Art. 1º Fica designada a senhora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, portadora do RG de n° 5169201, para ocupar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-Símbolo/referência – DAS, pelo período de 08 de janeiro de 2016 a 07 de julho de 2016;

Art. 2º Por meio deste, delega à mesma como gestora e coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, ficando, doravante, responsável pela contratação de despesas, atos de pessoal, abertura de procedimentos de aquisição de bens e serviços; autorização de realização de licitações, homologação e adjudicação de atos licitatórios e de credenciamentos, ordenamento, liquidação e o pagamento das despesas do referido FMAS, podendo assinar cheques e outros documentos e atos administrativos;

Art. 3° Fica a servidora ora nomeada, responsável pela prestação de contas da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional às Cortes de Contas segundo a origem do recurso, bem como o encaminhamento para registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de todos os contratos e demais atos e documentos previstos em lei ou Resoluções Normativas, pelo período em que se encontrar responsável pela referida Secretaria.

Art. 4º Os Anexos dos Balancetes do Município elaborados em atendimento às regras da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 4.320/1964, por delegação, serão assinados pela servidora em conjunto com o responsável pelo serviço contábil e pelo Controle Interno.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portelândia, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de janeiro de 2016.

ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:62A2AC80

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À AGENTE PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 34 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à Secretária de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. ALEXANDRA DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA, a contar da data de 07 de janeiro de 2016 até 07 de maio de 2016.

Art. 2º - Com base no artigo 225, da Lei complementar n° 10/2010, prorroga por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, a contar de 07 de maio de 2016 até 07 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portelândia, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro de 2016.

ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ELSON JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:21B8CCF7

